



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.10.24.1**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**13/12/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: O senhor **PEDRO ALMEIDA CUSTODIO** portador da cédula de identidade n°. 97029231356, expedida pela SSPDC/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **17.730.853/0001-81** para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES - CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0363283-88/2012/ MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a representante esta **CRENCIADO**, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição dos produtos feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com o representante legal credenciado da empresa proponente, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por **Lote**, conforme edital, sendo:  
**(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):**

**LOTE I (GRUPO I) AMPLA PARTICIPAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME	78.571,00	78.571,00



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



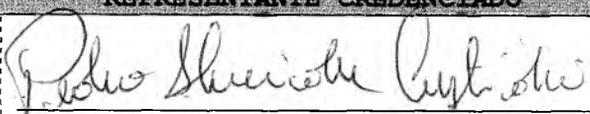
**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.730.853/0001-81, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

**LOTE I (GRUPO II) EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME	6.454,00	6.454,00

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.730.853/0001-81

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra ao representante legal credenciado da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando o senhor **PEDRO ALMEIDA CUSTODIO** portador da cédula de identidade n°. 97029231356, expedida pela SSPDC/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.730.853/0001-81, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado da empresa presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:40m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"><li>JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA ME</li></ul> CNPJ: 17.730.853/0001-81	 PEDRO ALMEIDA CUSTODIO Procurador RG: 97029231356 SSP/CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Pregoeira Oficial
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos santos		Equipe de Apoio



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.10.24.1 - Secretaria de Cultura do Município de Crato-CE;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES - CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 13 de dezembro de 2017 às 08h00min.

**CONSIDERANDO QUE**, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

### =====ADJUDICATÁRIO=====

#### LOTES:

**RAZÃO SOCIAL:** JOSIMAR ARAUJO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 17.730.853/0001-81, sediada à Rua Frei Marcelino, 307, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE.

**REPRESENTANTE LEGAL:** PEDRO ALMEIDA CUSTODIO, portador da cédula de identidade sob n°. 97029231356 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

**LOTE I (GRUPO I) AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 78.571,00 (setenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais);**

**LOTE I (GRUPO II) EXCLUSIVO PARA ME E EPR: R\$ 6.454,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais);**



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.10.24.1**, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 13 de dezembro de 2017.

*Valéria do Carmo Moura*  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE